

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04802/2015

PORTARIA D.G. Nº554, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP nº4802/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816622, lotado Coordenadoria de serviços Gerais, em virtude de ter viajado a cidade de Barra do Corda/MA, no período 24/08 a 28/08/2015, conduzindo o veículo deste Tribunal Furgão SPRINTER, de placa OIZ-6895, a fim de levar material para a Vara Trabalhista daquela cidade, bem como auxiliar nos serviços conclusivos da mudança da referida VT para sua nova sede.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativo nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **24/08 a 28/08/2015**, conforme informações contidas no doc.01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm